

## DECLARAÇÃO INFORMATIVA

De acordo com a Resolução Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, TC Nº. 37/2016, Anexo –II –Item -23, declaro para os fins que se fizerem necessários que este setor em auditoria realizada na Secretaria de Administração e Finanças/Setor de Tributos, de acordo com informações prestada pelo referido setor, objetivando algumas inconformidades Recomendou o retorno de um servidor que encontrava-se a disposição de outro departamento, a criação de cargos de Fiscais de Tributos, a aquisição de Computadores que atendam aos programas neles instalados sem que prejudique o desempenhos inerentes as suas funções, aquisição de viaturas para suprir as necessidades correlacionadas a atividade de fiscalização, e por fim a criação de convênios ou parcerias com as esferas Federal, Estadual e entre outros Municípios, para adequações de informações possibilitando assim um melhor desempenho do setor fazendário.

Informando ainda, que auditoria realizada por amostragem no Setor de Licitação, não foram encontrado nada em desconformidade com a lei, no entanto, visando melhor transparência e economicidade para o município recomendamos que seja evitado a utilização Licitatória na Modalidade Carta Convite.

Por ser verdade firmo o presente.

Sirinhaém, 16 de março de 2017.

**GILVAN DA FONSECA LINS**  
Coord. de Controle Interno